REQUERIMENTO		**N.º**	**351/2011**	**ANO:**	**2011**
Protocolo n.º	062054	Data	04/08/2011	Horas	14h17min
Autor(es):	Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto:	Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 08 de agosto de 2011

NELSON NABOR BUZINARO
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que em Dracena, com o trânsito municipalizado, as eventuais regulamentações para utilização da malha viária da cidade cabem ao órgão municipal de trânsito, **REQUEIRO,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de leis, ouvido douto plenário, reiterando o requerimento n° 318/11, onde recebi resposta de algo que não foi perguntado (ofício 216/11) e que também não diz respeito aos usuários interessados:

1 - Se na atual regulamentação municipal para o trânsito dos veículos de carga pelas vias públicas da cidade, estaria previsto o transbordo de carga, bem como se existe algum percentual de tolerância sobre as 15 toneladas?

2 - Se o peso máximo permitido para os veículos de carga que transitam pelas vias públicas da cidade estaria sendo fiscalizado por balanças aferidas pelo Inmetro, ou seria apenas pela nota fiscal de sua carga?

3 - Se essa modalidade de fiscalização é realizada considerando o peso bruto total, ou seria apenas pelo porte dos veículos de carga estando eles carregados ou vazios?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de agosto de 2011**.**

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =